

## **INDICAÇÃO 061/2023**

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e ouvido o plenário, para que seja realizado uma reunião entre os condutores e monitores do Transporte Escolar públicos e privados com a finalidade de padronizar os procedimentos quanto as atribuições inerentes ao cargo.

### **JUSTIFICATIVA**

Quando se fala em acidentes de trânsito, as crianças são extremamente vulneráveis, o campo de visão das crianças é mais estreito que o dos adultos, o que faz com que estes indivíduos tenham mais dificuldade em avistar um carro que se aproxima quando comparados a um adulto. A legislação recomenda que o monitor e o motorista sejam sempre os mesmo na rotina diária das crianças para que seja criada um vínculo, uma relação de confiança entre a criança e os profissionais. As crianças são mais frágeis fisicamente e nem sempre conseguem reconhecer situações de perigo. Dessa forma, ao conduzir esses indivíduos dentro e fora do trânsito, precisamos tomar cuidado para que a sua saúde seja preservada, já que além de estarem envolvidas em acidentes quando estão ocupando um veículo, as crianças podem estar suscetíveis a casos de atropelamento quando estão atravessando pistas para se dirigir à escola ou à sua residência. Daí a necessidade e a responsabilidade do monitor em acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios.

Tabai, 06 de junho de 2023.

---

Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador